



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 004/2013 – GS/SEJU**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV da Lei n.º 8485/87 e no art. 7º da Resolução n.º 043-SEJU, de 14 de abril de 2011,

**RESOLVE:**

Remover, a pedido, considerando o interesse da Administração, a servidora **Maria Fernanda Mariani de Souza Martins**, R.G. 4.471.109-5, cargo de Agente Profissional na função de Médico, do Complexo Médico Penal – CMP para a Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão – PEFB, conforme deliberado na 56.<sup>a</sup> reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, Protocolos n.º 11.679.184-6 e 11.265.886-6, com vigência a partir da presente data.

Curitiba, 09 de janeiro de 2013.

**Maria Tereza Uille Gomes,**  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**